



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 313/76

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, Sr. JONAS LINO DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, classe "C", para se deslocar à 7ª Zona / Eleitoral, sediada em CALDAS NOVAS, a serviço da Justiça Eleitoral e, arbitrar-lhe, nos termos da Resolução número 9.972, de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal / Superior Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do corrente ano, meia (1/2) diária, no valor de Cr\$ 159,00 / (cento e cinquenta e nove cruzeiros), correspondente ao dia 23 do mês em curso, data em que estará ausente desta Capital...

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1.976.

(DESCOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.